



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO COGD Nº 7 / 2023 - GABREITORI (11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 26 de Abril de 2023**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 19-04-2023,

Considerando o processo administrativo nº 23223.000511/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito IF Sudeste MG, juntado no documento de ordem 02, nos autos do processo eletrônico nº 23223.000511/2023-15 no SIPAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2023 09:58 )*

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1531 [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COGD, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: 53218ea37e



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE**  
**DE MINAS GERAIS -**

e-mail: [gabinete@ifsudestemg.edu.br](mailto:gabinete@ifsudestemg.edu.br)



## CERTIDÃO

Eu, Cassiane dos Santos Alves, certifico que realizei a publicação da Resolução COGD nº 07, de 19 de abril de 2023 no SIGRH, aos 27-04-2023, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na página de consultas <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/public/colégiados/resolucoes.jsf>.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIANE DOS SANTOS ALVES  
Data: 27/04/2023 17:32:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Cassiane dos Santos Alves  
Siape 188\*\*\*\*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

# **RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

**2023**

COMITÊ GESTOR DE  
PROTEÇÃO DE DADOS DO  
IF SUDESTE MG

Processo:

André Diniz de Oliveira  
**Reitor do IF Sudeste MG**

Wilker Rodrigues de Almeida  
**Pró-Reitor de Ensino**

Maurício Henriques Louzada Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Rosana Machado de Souza  
**Pró-Reitora de Extensão**

Raquel Fernandes  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Kelly Cristina Maia Silva  
**Diretora de Gestão de Pessoas**

**Comitê Gestor de Proteção de Dados do IF Sudeste MG**

Cristina Thielmann Martins  
Diogo Pereira Matos  
Elisa Franco  
Jacqueline Castro de Oliveira  
Jose Fernando da Silva  
Maria Luiza Firmiano Teixeira  
Paulo Alves dos Santos Filho  
Pollyana Esteves dos Reis Moreira (Presidente)

# Sumário

Introdução.....	01
1- Ações Desenvolvidas.....	02
1.1 Etapa I - Preparar o IF Sudeste MG para adequação à LGPD.....	02
1.2 Etapa II- Construção do Inventário De Dados.....	09
1.3 Etapa III - Construção Da Matriz De Riscos.....	10
1.4 Etapa IV - Adequação do IF Sudeste MG à LGPD.....	11
2- Ações de Capacitação.....	14
3- Outras Atividades .....	17
4- Fatores Relevantes que impactaram o Trabalho .....	19

## Introdução

O Relatório Anual de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD é a forma pela qual o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, presta contas do trabalho executado no ano. Esse relatório está vinculado ao Plano de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, aprovado pela Resolução Consu Nº 65/2021, o qual tem por objetivo orientar a implementação da Lei nº 13.709/2018.

Vale destacar, que o IF Sudeste MG está, desde o início do ano de 2021, adotando medidas para a sua plena adequação aos ditames trazidos pela LGPD. Reforçando o cuidado no tratamento dos dados, a segurança das informações e o respeito à privacidade dos usuários que conosco se relacionam.

Por fim, ressalta-se que a Unidade adota processo eletrônico para positivar seus trabalhos, portanto, maiores detalhes podem ser obtidos por meio da consulta pública de processos no portal institucional.

Abaixo encontra-se a descrição das atividades realizadas pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no ano de 2022 e planejadas ainda em 2021, conforme cronograma descrito no Plano de Conformidade.

# 1- Ações Desenvolvidas

Abaixo, a Figura 01, que sintetiza o atendimento das ações do Plano de Adequação

## Cumprimento do Plano de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 2022-2023



### Etapa I

Estabelecer o Programa de Conscientização	Atuar nas demandas urgentes	Gerar matriz de responsabilidade	Avaliar o nível de maturidade em relação à LGPD
---	-----------------------------	----------------------------------	---

### Etapa II

Construção do Inventário de Dados	Revisão do Mapeamento de Dados		
-----------------------------------	--------------------------------	--	--

● ATENDIDO
● EM ATENDIMENTO
● NÃO ATENDIDO

### Etapa III

Elaborar matriz de risco	Preencher RIPD	Elaborar Plano de Respostas a Incidente	Processo interno de registro de incidentes
--------------------------	----------------	---	--

### Etapa IV

Avaliar procedimentos e documentos dos setores	Avaliar e adequar a conformidade dos contratos firmados	Implantar procedimentos de auditoria e monitoramento	Incentivar a cultura de <i>privacy by design</i>
--	---	--	--

Figura 01: Etapas de cumprimento do Plano de Conformidade à LGPD 2022-2023.

## 1.1 - ETAPA I - PREPARAR O IF SUDESTE MG PARA ADEQUAÇÃO À LGPD

Em conformidade com a LGPD o IF Sudeste MG, por meio de Portaria GABREITOR/ IFMGSE N°12, de 7 de janeiro de 2021, designou o Encarregado de Dados Pessoais, responsável por conduzir as ações de compliance.

## **1.1 - ETAPA I - PREPARAR O IF SUDESTE MG PARA ADEQUAÇÃO À LGPD**

As primeiras ações da encarregada foram voltadas para a conscientização e capacitação dos servidores, em paralelo foi realizada uma pesquisa com o objetivo de mapear os processos e fluxo de trabalho e verificar, as operações envolvendo o tratamento de dados.

Com propósito de regulamentar o uso de dados pessoais de forma institucional e fornecer orientações sobre a proteção e o gerenciamento das diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes no âmbito do IF Sudeste MG foi aprovada pela Resolução CONSU N° 25, de 24 de junho de 2021 a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP), disponível no portal oficial do IF Sudeste MG em <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/acesso-a-informacao/lgpd/politica-normas-e-procedimentos/plano-de-conformidade-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-2022-2023pdf/view>.

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) foi criado pela Portaria GABREITOR/IFMGSE n° 897, de 9 de agosto de 2021, em atendimento ao disposto no Art.23 da PPDP. O CGPDP, de acordo com o Art.26 da PPDP tem caráter permanente e possui natureza consultiva e propositiva nas políticas e ações em sua área de competência.

Foram elencadas as seguintes ações para 2022 nesta primeira etapa:

- Estabelecer o Programa de Conscientização
- Atuar nas Demandas Urgentes
- Gerar a Matriz de Responsabilidades
- Avaliar o nível maturidade em relação a LGPD

O relato sobre o atendimento das ações supracitadas são apresentadas abaixo.

### **1.1.1 - Estabelecer o Programa de Conscientização**

Durante o ano de 2022 foi desenvolvido o programa de conscientização da LGPD no IF Sudeste MG, cujas ações são contínuas. Constando das seguintes etapas:

- encaminhamentos de e-mail semanais a todos os servidores, durante os meses de março a novembro, com conteúdos relacionados a trechos da legislação;
- realização de 01 (uma) pesquisa anual, durante o mês de junho, sobre o nível de conhecimento dos servidores em relação a LGPD;
- realização de pelo menos duas palestras e eventos, presenciais ou virtuais, com convidados externos ao IF Sudeste MG;
- desenvolvimento de no mínimo 01 (uma) cartilha orientativa para a comunidade interna e externa;
- elaboração de vídeos educativos sobre a temática de proteção de dados e segurança da informação.

Destaca-se, que para o ano de 2023, foi elaborado e será executado o primeiro vídeo institucional, dividido em forma de episódios contemplando cada artigo da LGPD.

A seguir é ilustrada as ações do programa de conscientização, que serão realizadas anualmente.

### 1.1.1 - Estabelecer o Programa de Conscientização



Figura 02: Programa de Conscientização.

### 1.1.2 - Avaliação do nível de maturidade em relação a LGPD

A avaliação da maturidade em relação à adequação da instituição à LGPD, foi realizada nos anos de 2021 e 2022, por meio da aplicação de duas pesquisas com os(as) servidores(as). As pesquisas tiveram como objetivo verificar a observância das ações referentes à segurança da informação, nível de conscientização dos(as) servidores(as), legislação e as principais dúvidas existentes sobre a temática. As perguntas dos questionários estão arroladas nos Anexos I e II deste relatório.

## 1.1.2 - Avaliação do nível de maturidade em relação a LGPD

A pesquisa de 2021, contou com a contribuição de 158 servidores(as), e em 2022 contou com a contribuição de 128 servidores(as). As questões versaram sobre o nível de conhecimento básico relacionado à Lei, o tratamento aplicado com os dados pessoais/ pessoais sensíveis e os cuidados relacionados à aplicação da norma em seu ambiente de trabalho.

O Gráfico 01 apresenta os resultados das pesquisas realizadas em 2021 e em 2022.

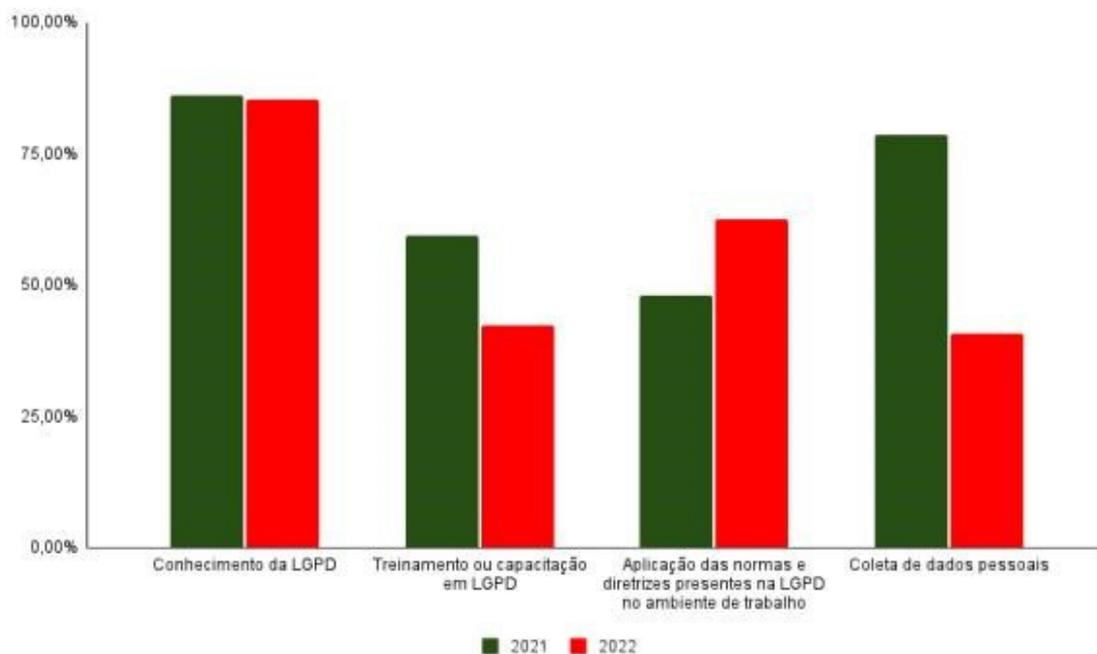


Gráfico 01: Resultados das pesquisas sobre tratamento de dados realizado no âmbito do IF Sudeste MG

### **1.1.2 - Avaliação do nível de maturidade em relação a LGPD**

A primeira pesquisa demonstrou que 86,1% dos respondentes têm conhecimento da LGPD, 59,5% realizaram algum treinamento ou capacitação em LGPD, 48,1% aplicam as normas e diretrizes presentes na LGPD em seu ambiente de trabalho e 78,5% coletam dados pessoais em sua atividade no trabalho.

A segunda pesquisa demonstrou que 85,4% dos respondentes têm conhecimento da LGPD, 42,3% realizaram algum treinamento ou capacitação em LGPD, 62,6% aplicam as normas e diretrizes presentes na LGPD em seu ambiente de trabalho. Em relação a coleta de dados pessoais e/ou sensíveis, 40,7% coletam apenas dados pessoais em sua atividade no trabalho, 33,3% coletam dados pessoais e sensíveis em sua atividade no trabalho, 23,6% não realizam coleta de dados pessoais e sensíveis, 0,8% coletam apenas dados sensíveis, conforme demonstrado graficamente no Gráfico 02.

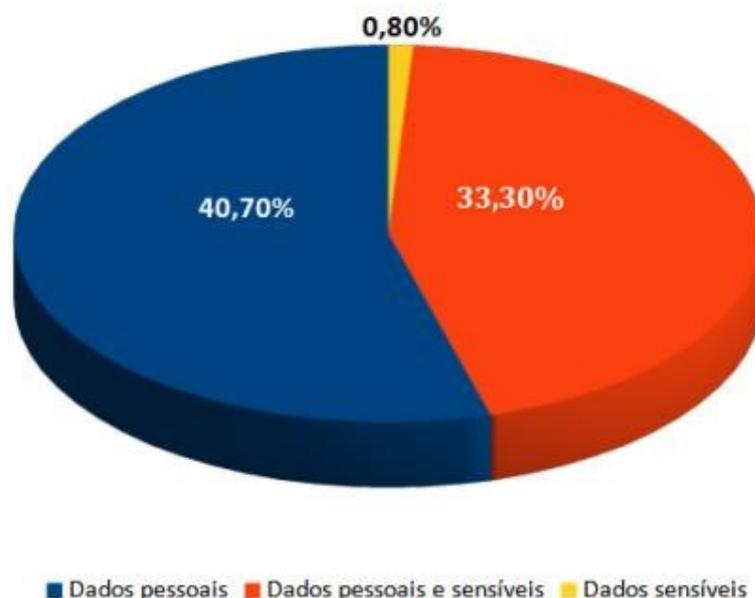


Gráfico 02: Resultado da 2ª pesquisa de tratamento de dados/ tipo de coleta de dados

### **1.1.2 - Avaliação do nível de maturidade em relação a LGPD**

Além da avaliação promovida pelo próprio IF Sudeste MG, o Comitê também analisou a avaliação realizada pelo próprio Tribunal de Contas da União (Acórdão 1384/2022 – TCU). Não obstante o acórdão tenha sido expedido em 2022, a pesquisa foi realizada entre o final do ano de 2020 e início de 2021. No período o IF Sudeste MG ainda estava dando início ao seu processo de adequação, portanto, tudo foi constatado como incipiente. Para maiores informações sobre o tema acesse: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-verifica-risco-alto-a-privacidade-de-dados-pessoais-coletados-pelo-governo.htm>

### **1.1.3 - Atuação nas Demandas Urgentes**

Considerando que a LGPD está em vigor desde 2018, foi necessário atuar, após a aprovação do Plano de Conformidade, em demandas urgentes, identificadas pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP). Foram elas:

- Adequação dos documentos e processos com dados pessoais de forma ostensiva existentes no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e no portal institucional. Como forma de verificação dos documentos criados, após a aprovação da lei, foram mapeados pelo CGPDP os processos existentes no SIPAC e no portal institucional, descrevendo os processos com a classificação da natureza documental equivocada. Após esse levantamento, foi solicitado ao setor a reclassificação dos documentos em consonância com a LGPD e legislações correlatas.

### **1.1.3 - Atuação nas Demandas Urgentes**

»»» Revisão do tratamento e divulgação de dados pessoais pelo Ensino, Pesquisa e Extensão onde , no ano de 2022, foram elaboradas Notas Técnicas sobre os seguintes procedimentos:

- Instrução Normativa que regulamenta os trabalhos da Comissão de Análise de Renda dos candidatos que se inscreveram para as vagas destinadas a estudantes com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio nos processos de ingresso em cursos do IF Sudeste de Minas Gerais
- Nota Técnica sobre a análise da IN de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC para a equipe de logística de preparação e realização do Processo de Heteroidentificação e dos(as) membros(as) das bancas de heteroidentificação complementares à autodeclaração dos(as) candidatos(as), no ingresso de estudantes do Processo Seletivo/SISU do IF Sudeste de Minas Gerais
- Orientação feita na reunião realizada dia 09 de agosto de 2022, para adequação dos procedimentos de análise das bancas de heteroidentificação, em conformidade com a LGPD.
- Orientações feitas à Coordenação de Assistência Estudantil-Reitoria a respeito da forma de divulgação dos resultados dos Editais do Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica, vinculados ao PNAES (Decreto 7234.2010).
- Orientações feitas à Direção de Processos Seletivos a respeito do uso e assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo durante os processos seletivos pelos(as) servidores(as) que tinham acesso aos dados pessoais dos candidatos durante a seleção.

### **1.1.3 - Atuação nas Demandas Urgentes**

»»» Elaboração de procedimentos para adequação às leis de proteção de dados pessoais, na qual foram realizados monitoramentos e adequação (customização) dos sistemas, de forma a garantir a proteção de dados e segurança da informação, baseada nos informes e normativos governamentais. Dentre eles:

- Recorte temporal dos processos e documentos, produzidos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) até o ano de 2020, como forma de proteger os dados de acesso indevido. Para fim de transparência ativa, só serão listados os processos de 2021 em diante (anos anteriores podem ser consultados via FalaBR).
- Descaracterização dos dados pessoais expostos no sistema SIG.
- Ocultação dos dados pessoais relativos ao login no portal institucional.
- Solicitação à Diretoria de Tecnologia da Informação a atualização do sistema SIPAC para versão de referência, contemplando aquelas pertinentes à proteção de dados.

### **1.1.4 - Gerar Matriz de Responsabilidade**

Considerando o contexto institucional de tratamento de dados no âmbito do IF Sudeste MG, a matriz de responsabilidade foi definida no contexto da política institucional, ainda em 2021, conforme demonstrado na Figura 04:



## 1.1.4 -Gerar Matriz de Responsabilidade

### Matriz de Responsabilidades

Com base na Política de Proteção de Dados do IF Sudeste MG - Resolução  
CONSU 25/2021



**R** O IF Sudeste MG é o controlador de dados, portanto, cabe a ele uma série de **responsabilidade** quanto à normatização e criação de procedimentos. Suas principais atribuições estão descritas no artigo 20 da Política interna.

**A** O IF Sudeste MG tem **autoridade** para tomar decisões sobre a forma de tratar dados e a necessidade de o fazer. Essas decisões serão exteriorizadas pela expedição de normas que tratam da própria execução de suas atividades.

**C** No contexto da tomada de decisão, a Instituição deverá **consultar** o Comitê Gestor de Proteção de Dados, bem como, o Encarregado de Dados, na busca de orientação técnica para o melhor atendimento da LGPD.

**I** O IF Sudeste MG deverá manter **informados** o titular de dados, sobre os detalhes do tratamento de dados na organização, bem como a ANPD, no caso de incidentes ou sempre que solicitado.

Figura 03: Matriz de Responsabilidade do IF Sudeste MG.

## **1.2 - ETAPA II - CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO DE DADOS**

### **1.2.1 - Revisão do Mapeamento de Dados / Construção do Inventário de Dados**

As atividades de revisão do mapeamento de dados para a construção do inventário de dados, no ano de 2022, realizadas após a aprovação do Plano de Adequação pelo Conselho Superior, teve como objetivo colher as informações nos setores da Reitoria. O mapeamento foi realizado em 11 (onze) setores da Reitoria, por meio de preenchimento de planilha de mapeamento de dados. O preenchimento das informações foi precedida de orientações e reuniões com os setores, tendo como foco apurar as informações que se seguem:

- Nome dos processos ligado a cada setor;
- Servidor (es) ou Setor (es) responsável (eis) pelo processo;
- Descrição do Tratamento de Dados Pessoais de cada processo;
- Finalidade do Tratamento de Dados;
- Dados pessoais utilizados pelo setor;
- Categorias de dados pessoais utilizados pelo setor;
- Categorias de dados sensíveis utilizados pelo setor;
- Categoria (s) do (s) titular (es);
- Forma e local de armazenamento dos dados;
- Fontes de obtenção dos dados pessoais;
- Método de eliminação;
- Coleta de dados pessoais com consentimento;
- Base legal para o Tratamento dentre aquelas previstas no Art 7º LGPD;
- Base legal para o Tratamento dentre aquelas previstas no Art 11 da LGPD;

## **1.2 - ETAPA II - CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO DE DADOS**

### **1.2.1 - Revisão do Mapeamento de Dados / Construção do Inventário de Dados**

- Compartilhamento de dados internamente;
- Compartilhamento de dados externamente;
- Medidas de segurança adotados;
- Existência de dados anonimizados e;
- Transferência internacional de dados, caso exista mencionar a finalidade e base legal.

O mapeamento preliminar, isto é, aquele que ainda demanda revisão e refinamento já encontra-se pronto. Assim, no ano de 2023 será dada continuidade ao referido trabalho na Reitoria e, posteriormente, será estendido aos campi.

## **1.3 - ETAPA III - CONSTRUÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS**

Para a terceira etapa do plano de conformidade foram elencadas quatro ações, além da continuidade do programa de conscientização, quais sejam:

- Elaborar Matriz de Risco
- Preencher o Relatório de Impacto à Proteção dos Dados (RIPD)
- Elaborar o Plano de Resposta a Incidentes
- Implantar processo interno para o registro de incidentes de segurança da informação que envolvem violação de dados pessoais

O cumprimento de cada item é relatado abaixo.

### ***1.3.1 - Elaboração do Plano de Respostas a Incidentes / Implantação do processo interno para o registro de incidentes de segurança da informação que envolvem violação de dados pessoais***

Trata-se de uma ação que está sendo desenvolvida em conjunto com a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do IF Sudeste MG , com previsão de finalização no primeiro semestre de 2023. As atividades poderão ser acompanhadas no processo: 23222.002716/2021-75.

## **1.3 - ETAPA III - CONSTRUÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS**

### **1.3.2 - *Elaboração da Matriz de Risco e Preencher o Relatório de Impacto à Proteção dos Dados (RIPD)***

As ações de elaboração da matriz de risco e preenchimento do RIPD restaram prejudicadas pois dependem da finalização do mapeamento e inventário de dados. O Comitê estuda a criação de uma matriz mais genérica, que envolvam os riscos gerais no tratamento de dados na organização, contudo, as matrizes individuais, por processo de trabalho, são importantes e serão pensadas após a finalização do mapeamento. Da mesma forma, o relatório de impacto demanda o conhecimento do ciclo de tratamento de dados e da mensuração dos riscos para, posteriormente, propor ações de mitigação.

## **1.4 - ETAPA IV - ADEQUAÇÃO DO IF SUDESTE MG À LGPD**

A etapa IV possui ações mais avançadas no processo de adequação, portanto, é afetada pelo não cumprimento das ações das etapas anteriores. Para ela foram previstas as seguintes ações:

- Adequar procedimentos e documentos dos setores
- Avaliar e adequar a Conformidade nos contratos firmados
- Implantar procedimentos de auditoria e monitoramento
- Incentivar a cultura de privacy by design

### **1.4.1 - Adequação dos procedimentos e documentos dos setores**

Trata-se de ação que necessita do mapeamento para sua melhor execução, contudo, com as orientações fornecidas pelo Comitê e a Encarregada de Dados, alguns setores começam a adequar seus formulários e documentos.

Dentre os procedimentos executados, destaca-se o mapeamento para adequação dos documentos relativos ao processo de análise de ingresso dos estudantes cotistas. Esse trabalho foi realizado em conjunto com a comissão permanente de heteroidentificação, sendo executada as seguintes etapas:

- Análise, verificação e correção das metodologias aplicadas no ingresso dos alunos que se inscreveram por cotas.
- Levantamento, verificação e correção de todos os formulários aplicados no processo.
- Verificação e ajuste do ambiente de guarda das documentações em consonância com as técnicas relativas à segurança da informação.
- Análise dos riscos envolvidos.
- Criação de orientações pontuais aos servidores pertencentes das bancas que participam da análise documental.

### **1.4.1 - Adequação dos procedimentos e documentos dos setores**

No total foram adequados 6 (seis) formulários e 5 (cinco) metodologias. O desenvolvimento deste trabalho teve como resultado, a diminuição dos riscos causados pela excessiva coleta de dados desnecessários, controle de acesso aos documentos, construção de um ambiente seguro, disseminação e aplicação da cultura de privacidade *by design*, que significa priorizar as questões de privacidade desde a concepção do projeto.

### **1.4.2 - Avaliação e adequação da Conformidade nos contratos firmados**

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e a Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG têm feito importante parceria para a adequação do órgão à LGPD. No início do ano de 2022, foi criado, por meio, da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 480, de 23 de maio de 2022, o Grupo de Trabalho responsável pela verificação, adequação e inserção de cláusulas contratuais em consonância com a LGPD.

No total foram analisados 12 (doze) processos, inserindo cláusulas específicas nos acordos em que a Instituição figura como controladora, induzindo o compliance, e condições contratuais mais detalhadas para os casos em que o contratado é um operador.

Insta destacar que no ano de 2022 a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, em que manifesta-se sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos elaborados no âmbito da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos em respostas a questionamentos formulados por áreas técnicas. O parecer tem por objetivo apresentar teses iniciais para fundamentar a inserção de cláusulas gerais a esse respeito.

### **1.4.2 - Avaliação e adequação da Conformidade nos contratos firmados**

A referida orientação foi encaminhada ao Diretor de Administração da Reitoria, com vistas à adequação dos contratos institucionais.

### **1.4.3 - Implantação de procedimentos de auditoria e monitoramento**

As ações de auditoria e monitoramento são a fase permanente do acompanhamento da adequação da organização. Após a finalização do plano de adequação, iniciam-se ações de verificação da efetividade de tudo que foi feito. De todo modo, a Unidade de Auditoria Interna tem incluído a avaliação do cumprimento da LGPD no contexto da instrução processual daqueles processos que avalia a execução das atividades planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna.

De outro lado, a Encarregada de Dados, recorrentemente, avalia os processos em transparência ativa, bem como publicações nos portais, quanto aos cuidados com o tratamento de dados pessoais.

### **1.4.4 - Incentivar a cultura de privacy by design**

Assim como o processo de conscientização, a disseminação da cultura de privacidade desde a concepção dos produtos, processos e documentos deve ser uma constante. Desta forma, a ação está sendo cumprida com a disseminação do conhecimento da lei.

## **2 - Ações de Capacitação**

As ações envolvendo a cultura de proteção de dados e segurança das informações são de grande relevância para o atendimento da legislação. Conforme preconiza o Art. 50 da LGPD:

“Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.”

Tendo em vista este artigo, o Plano de Conformidade contemplou em todas as suas etapas ações de conscientização, descritas a seguir:

- Criação de um página no portal institucional, voltada para dicas sobre a Proteção dos Dados Pessoais e Segurança da Informação, perguntas frequentes, indicações de cursos e cartilhas, além de demonstrar a transparência da adequação das legislações para o cidadão.

(<https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/protecao-dedados-pessoais-no-if-sudeste-mg>).

## **2 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

- Realização de capacitações pontuais com todos os setores da instituição, abordando os aspectos da segurança da informação e os cuidados que devem ser observados nas atividades laborais. (CONVITE N°5/2021-REICOARC, processo 23223.000785/2022-15 ).

A primeira capacitação ocorreu entre os dias 23 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, via Webconferência. Teve por objetivo, conscientizar os setores sobre a importância da proteção de dados e informações de caráter pessoal, seu impacto e obrigações. Ao total foram capacitados 332 servidores.

No ano de 2022, entre os dias 25 a 29 de abril, ocorreu o curso intitulado Primeiros Passos para Proteção de Dados Pessoais que abordou uma visão mais detalhada e aprofundada da LGPD. A capacitação foi aberta para todos os servidores e contou com a participação de 50 cursistas. Vale ressaltar que o mesmo curso foi aplicado em agosto e setembro para o Instituto Federal do Paraná, sendo extensivo aos servidores do IF Sudeste MG que não conseguiram participar das capacitações anteriores.

- Elaboração de eventos relacionados às boas práticas de segurança da informação para a comunidade interna e externa. Dentre elas: VI Simepe, com o curso “Boas práticas de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais: o mínimo que você precisa saber para se proteger das ameaças digitais.” que ao todo teve 146 inscritos.



## **2 - Ações de Capacitação**

- Ciclo de palestras sobre segurança cibernética com o objetivo de fomentar a cultura de segurança da informação no IF Sudeste MG e conscientizar a comunidade sobre a importância do assunto no âmbito do instituto, esclarecendo conceitos fundamentais da área e levando informações atualizadas sobre mecanismos e medidas de proteção contra ameaças digitais, além do uso consciente e seguro da internet. O link da matéria com mais detalhes do evento: <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/evento-ti-1>. Link de transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=J4Re3yau880>
- Organização e moderação da Palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Serviço Público. Palestrante: Dra. Daniela Copetti Cravo, pós-doutora em Direito, procuradora do município de Porto Alegre (RS). Link de transmissão: [https://www.youtube.com/watch?v=UVkEJtlZGvA&t=5367s&ab\\_channel=IFSudesteMG](https://www.youtube.com/watch?v=UVkEJtlZGvA&t=5367s&ab_channel=IFSudesteMG)
- Realização do Evento sobre o 1º Encontro dos Encarregados de Dados que teve como objetivo aprimorar e disseminar boas práticas voltadas à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Link da matéria com mais detalhes do evento: <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/2022/11/if-sudeste-mg-e-ifpr-promovem-1o-encontro-dos-encarregados-das-instituicoes-de-ensino-superior>. Link de transmissão: [https://www.youtube.com/watch?v=s9clkkG\\_n1A&t=11s](https://www.youtube.com/watch?v=s9clkkG_n1A&t=11s), <https://www.youtube.com/watch?v=V8jTM49UXJc&t=736s>

## 2 - Ações de Capacitação



Figura 04: Resultados do 1º Encontro dos Encarregados das Instituições de Ensino Superior

- Envio de dicas de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, além de informes periódicos sobre a temática para os servidores utilizando o canal do e-mail institucional.
- Elaboração de uma campanha em vídeo em parceria com a Coordenação Geral de Comunicação Social e Marketing sobre os principais temas envolvendo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



## ***2 - Ações de Capacitação***

- Envio de dicas de Segurança da Informação e Proteção de Dados Reunião com o Comitê de Privacidade da Unicamp, cujo objetivo foi compartilhar as boas práticas no atendimento da LGPD para a equipe que compõe o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG.

## 3 - Outras Atividades

Além das ações descritas no Plano de Conformidade, cumpre destacar os trabalhos realizados pelos membros do Comitê em outras ações.

Integrantes do Comitê atuaram em ações de capacitação nas unidades do IF Sudeste MG além do que já foi informado anteriormente.

- 14 de setembro de 2022 - Participação no I Simpósio Acadêmico do Campus Avançado de Ubá





## ***3 - Outras Atividades***

- 21 de outubro de 2022 - Mini curso para o Campus Cataguases





## ***4- Fatores Relevantes que Impactaram os Trabalhos***

Na execução do mapeamento de dados, o fato do Comitê ter apresentado aos setores da Reitoria um documento explicativo, despertou a consciência sobre a importância do tema nos procedimentos realizados. Apesar das dificuldades de entendimento sobre esse processo, o mesmo possibilitou verificar a necessidade de intensificar a conscientização e capacitação continuadas.

Por fim, conforme já demonstrando, foi criado o Programa de Conscientização que trará aportes para disseminação mais efetiva da cultura de proteção de dados pessoais no IF Sudeste MG.

# **ANEXO I**

## 1ª PESQUISA DE TRATAMENTO DE DADOS DO IF SUDESTE MG

Na pesquisa de 2021/2022 os(as) servidores(as) responderam às seguintes perguntas:

P01 - Você sabe o que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

P02 - Você já fez algum treinamento ou capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

P03 - Você aplica as normas e diretrizes presentes na LGPD em seu ambiente de trabalho?

P04 - No seu trabalho você realiza coleta de dados pessoais, em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?

P05 - Quais são os dados pessoais coletados?

P06 - O setor realiza coleta de outros dados não descritos na pergunta anterior? Se sim descreva quais.

P07 - Em qual meio os dados são mantidos?

P08 - Existe outro sistema institucional não descrito na pergunta anterior que os dados são mantidos? Se sim descreva quais.

P09 - Os dados coletados são mantidos em outros sistemas?

P10 - Na sua opinião algum dado é desnecessário a coleta?

P11 - Qual é o tratamento realizado?

P12 - Qual o objetivo deste tratamento?

P13 - Esses dados são compartilhados?

P14 - São coletados Dados Pessoais de Criança ou Adolescentes em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?

P15 - Os dados pessoais coletados da criança ou adolescente são autorizados pelos pais ou responsáveis?

P16 - No seu trabalho você realiza coleta de dados pessoais sensíveis, em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?



## ***ANEXO I***

P17 - Quais são os dados pessoais sensíveis coletados?

P18 - O setor realiza coleta de outros dados não descritos na pergunta anterior? Se sim descreva quais.

P19 - Em qual meio os dados são mantidos?

P20 - Os dados coletados são mantidos no sistema institucional?  
Escolha as opções:

P21 - Existe outro sistema institucional não descrito na pergunta anterior que os dados são mantidos? Se sim descreva quais.

P22 - Os dados coletados são mantidos em outros sistemas?

P23 - Na sua opinião algum dado é desnecessário a coleta?

P24 - Qual é o tratamento realizado?

P25 - Qual o objetivo deste tratamento?

P26 - Esses dados são compartilhados?

P27 - São coletados Dados Sensíveis de Criança ou Adolescentes em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?

P28 - Os dados pessoais sensíveis coletados da criança ou adolescente são autorizados pelos pais ou responsáveis?



## **ANEXO II**

### PESQUISA DE TRATAMENTO DE DADOS NO IF SUDESTES MG - 2022

P01 - Você sabe o que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

P02 - Você já fez algum treinamento ou capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

P03 - Você aplica as normas e diretrizes presentes na LGPD em seu ambiente de trabalho?

P04 - Você já acessou o canal destinado a implementação da LGPD no nosso portal institucional? Link:

<https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/protecao-de-dados-pessoais-no-if-sudeste-mg>

P05 - Você conhece a Política de Proteção de Dados do IF Sudeste MG?

link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/acesso-a-informacao/lgpd/politica-normas-e-procedimentos>

P06 - Você conhece a Política de Segurança da Informação do IF Sudeste MG?

link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/acesso-a-informacao/lgpd/politica-normas-e-procedimentos>

### Sobre o Tratamento de Dados Pessoais e Dados Sensíveis

P07 - No seu trabalho você realiza coleta de dados pessoais ou pessoais sensíveis, em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?

P08 - Em qual meio os dados são mantidos?

P09 - Qual é o tratamento realizado?



## **ANEXO II**

P10 - Qual a finalidade deste tratamento?

P11 - Esses dados são compartilhados?

P12 - Existe uma base legal que justifica esse compartilhamento?

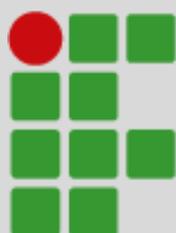
P13 - São coletados Dados Pessoais de Criança ou Adolescentes em qualquer etapa da sua atividade no trabalho?

P14 - Os dados pessoais coletados da criança ou adolescente são autorizados pelos pais ou responsável legal?

P15 - No processo eletrônico, você tem o cuidado de observar a natureza do documento? Colocando a restrição de acesso para os documentos com dados pessoais ou informações restritas?

P16 - Você utiliza algum mecanismo para garantir a proteção dos dados pessoais, tratados por você? Caso positivo, especifique quais.

P17 - Qual sua dúvida sobre a LGPD nas atividades relacionadas ao trabalho?



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais